Câmara Municipal de Natércia - MG
Folha nº
1

PROJETO DE LEI N.º 22 DE 2022

"Dispõe sobre denominação oficial da Rua Projetada ao lado do novo prédio do Fórum da Comarca de Natércia (MG), e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Natércia (MG), por intermédio de seus representantes eleitos aprova, e o Prefeito Municipal Gabriel Tiago de Vilas Boas sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada ao Lado do novo prédio do Fórum da Comarca de Natércia (MG) passa a denominar-se: "Rua João Sebastião da Silva".

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Natércia (MG) será a responsável pela execução da Rua Projetada, no terreno com as seguintes características: Pela frente confronta com a Rua João Fernandes dos Reis na extensão de 10,18 metros; pelo lado direto confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira na extensão de 110,07, pelos fundos confronta com a propriedade de Joaquim Sabino de Siqueira na extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a propriedade de Tribunal Justiça de Minas Gerais na extensão de 110,07 metros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia (MG), 05 de Abril de 2.022.

Câmara Municipal de Natércia - MG
PROTOCOLO GERAL 78/2022
Data: 05/04/2022 - Horário: 16:05
Legislativo - PLO 22/2022

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG
Folha nº
2

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação oficial da rua projetada ao lado do novo prédio do fórum da Comarca de Natércia (MG), e dá outras providências.

A Rua Projetada ao lado do novo prédio do fórum da Comarca de Natércia encontra-se em fase de execução pela Secretaria Municipal de Obras.

Para identificar a citada rua, é nossa pretensão homenagear o Senhor João Sebastião da Silva, cidadão Naterciano, com reconhecida e carinhosa história de vida em nosso município.

Esta é, pois, uma forma simples, entretanto de enorme carinho, para homenagear quem só praticou o bem em sua vida, dando o seu respeitado nome a Rua Projetada em nosso município.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Nobre Casa de Leis, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

Natércia (MG), 05 de abril de 2.022.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG
Folha nº
3

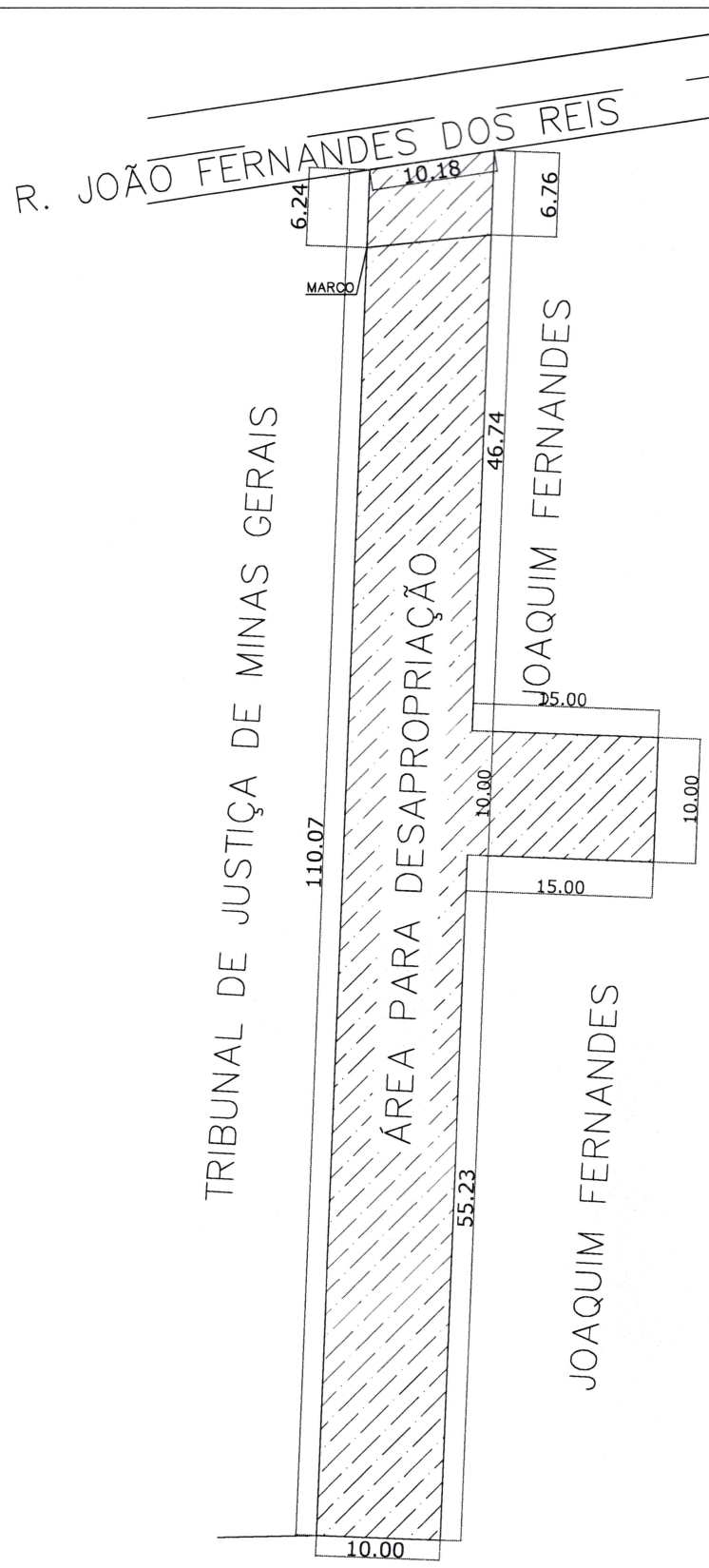

SERVIÇO:
LEVANTAMENTO DE MEDIDAS

LOCALIZAÇÃO:
RUA JOÃO SEBASTIÃO DA SILVA

BAIRRO:
CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO
NATERCIA

ESTADO:
MINAS GERAIS

ESCALA:
S/ ESC.

AREA TOTAL:
1.115,17 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DARIAM JONNIS JOSÉ DA SILVA
CREA: 174603/D

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
CNPJ: 17.935.412/0001-16